JUSTIFICATIVA PL 0052/2013

A presente propositura tem por finalidade garantir maior proteção aos policiais militares e da guarda civil metropolitana, além da população paulistana, uma vez que são constantes as infrações penais cometidas no interior dos coletivos em nossa cidade.

Uma vez que a legislação em vigor não prevê a hipótese dos policiais obterem o benefício da isenção sem o devido uso da farda, normalmente, com medo de represália, os integrantes da Polícia, como da Guarda, preferem utilizar o transporte público em trajes civis, acarretando na impossibilidade de gozo do benefício, por não cumprirem o requisito necessário para tanto, qual seja, estarem fardados.

Ocorre que, como é de conhecimento, mesmo em dias de folga, os policiais têm dever permanente de zelar pela segurança da população, o que significa dizer que sempre devem estar de prontidão, independentemente de fardamento. Desta forma, observa-se tratar de um contra-senso o policial militar ou guarda civil pagarem para se locomoverem em transporte coletivo, porquanto, quando assim ocorre, esses guardiões encontram-se em pleno e permanente exercício de suas atividades profissionais, mesmo sem farda ou uniforme.

A proposta, inclusive, é totalmente viável, uma vez que a lei já garante aos policiais fardados o passe livre nos ônibus, havendo plena possibilidade da câmara elaborar projetos de lei de assuntos de interesse local, cujo maior objetivo também é zelar pela segurança da população pois o policial, com ou sem farda, no interior do ônibus, fará com que os assaltos diminuam, uma vez que os criminosos que identificam os policiais fardados ficarão sempre na dúvida se existe algum policial a bordo ou não do veículo, o que certamente terá o condão de diminuir a criminalidade.

Como se percebe, o passe livre pleiteado traz benefício a todos: policiais, guardas civis, população, e ainda, as empresas de transportes coletivos, ao atrair um número maior de guardiões em defesa do seu patrimônio.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria desta egrégia casa, conto com o apoio dos nobres pares para que a presente iniciativa seja aprovada. Por medida de justiça!